Palmeiras

Palmeiras vive expectativa de retornos do departamento médico para esboçar "time dos sonhos"

Verdão pode ter a estreia de Paulinho e mais reforços nos próximos jogos P12





Santos

Neymar volta a treinar com o elenco após 33 dias e pode reforçar o Santos contra o Fluminense

Recuperado de lesão na coxa, camisa 10 santista esteve com o grupo no gramado do CT Rei Pelé P13

EDIÇÃO NACIONAL

diário de S.Paulo

Tarcísio pressiona Hugo Motta a pautar PL que propõe anistia aos condenados pelo 8 de Janeiro

Até essa segunda-feira, um total de 197 deputados federais já haviam se posicionado a favor do projeto de lei, enquanto 127 se mostraram contrários P2



Corinthians

Corinthians arranca empate do América em Cali pela Copa Sul-Americana

Com gol de Matheuzinho perto do fim do jogo, Timão, soma primeiro ponto na competição continental P13

Política

Flávio Bolsonaro apresenta projeto de lei que propõe porte de arma para advogados no Brasil

Sergio Moro expressou preocupações e sugeriu a implementação de restrições para garantir a segurança nos ambientes judiciais P3

Polícia

Acidente brutal em Cajamar deixa idosa sem as duas pernas

Vilma Rosa Figueiredo, ficou gravemente ferida após ser atropelada por um ônibus enquanto atravessava a rua na faixa de pedestres P4

Mundo



China considera proibir filmes de Hollywood contra tarifas de Trump

A informação foi revelada por dois blogueiros próximos ao regime de Xi Jinping, em meio ao contexto da crescente 'guerra comercial' entre os dois países P6

diáriodafama

Influencer congela o bumbum a -10 °C tentando trend e vai parar no hospital P14



nossos colunistas



Agenor Duque
TRUMP TRAIU ISRAEL? P7



Marcus Freitas
ASEAN: A Parceria que Falta P8

Ano 138 / N.º 46.708 **Publicidade: (11) 2337-7081**

Pablo Marçal é condenado pela justiça de SP; crime é grave

TJSP decidiu que Marçal deve indenizar Boulos por danos morais devido à disseminação de informações falsas durante a campanha para a Prefeitura de São Paulo em 2024

William Oliveira

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) proferiu uma decisão importante envolvendo o empresário Pablo Marçal (PRTB), e o deputado federal Guilherme Boulos (PSol). O tribunal determinou que Marçal deve indenizar Boulos em R$ 30 mil por danos morais, devido à disseminação de informações falsas durante a campanha para a Prefeitura de São Paulo em 2024.

Na sentença, emitida no último sábado (5), o juiz Anderson Cortez Mendes, da 9ª Vara Cível de Santo Amaro, também ordenou que Marçal removesse todas as postagens relacionadas a uma entrevista na qual ele acusava Boulos de estar envolvido em um esquema criminoso. Segundo Marçal, o deputado teria cobrado "R$ 700 de famílias carentes para facilitar sua ocupação em imóveis invadidos, sob sua responsabilidade". Para garantir o cumprimento da decisão, o juiz estabeleceu uma multa diária de R$ 1 mil por dia útil em caso de descumprimento. Além disso, foi imposto a Marçal a proibição de novas publicações sobre o mesmo tema, com uma penalidade que pode chegar a R$ 50 mil.


Foto:Reprodução / X / @cenariuma

Em sua defesa, Pablo Marçal argumentou que suas declarações estavam protegidas pelo direito à liberdade de expressão e que não tinham a intenção de ofender a honra do deputado. No entanto, o magistrado concluiu que Marçal agiu com "animus calunian-di", buscando prejudicar a imagem e reputação de Boulos perante a sociedade e seus eleitores.

Tarcísio pressiona Hugo Motta a pautar PL que propõe anistia aos condenados pelo 8 de Janeiro

Até essa segunda-feira, um total de 197 deputados federais já haviam se posicionado a favor do projeto de lei, enquanto 127 se mostraram contrários


Foto: Nino Cirenza/Ato Press/Estadão Conteúdo

William Oliveira

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, revelou que está em diálogo com o presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta, com o objetivo de acelerar a tramitação de um projeto de lei que propõe anistia para aqueles condenados pelos eventos de 8 de janeiro de 2023. Nesse dia, os prédios dos Três Poderes foram alvo de invasões. Tarcísio acredita que a recente manifestação em favor da anistia fortaleceu essa proposta. No último domingo (6), o governador esteve presente em um ato na Avenida Paulista, onde se reuniu com outros governadores de orientação política semelhante. Durante o evento, eles clamaram pela anistia aos envolvidos nos atos golpistas, fazendo comparações com períodos históricos, como a anistia concedida durante a ditadura militar.

Até a tarde de segunda-feira (7), um total de 197 deputados federais já haviam se posicionado a favor do projeto de lei, enquanto 127 se mostraram contrários. Para que a proposta seja aprovada na Câmara, é necessário o apoio de 257 votos. A situação no Senado, no entanto, é considerada mais complicada, o que pode dificultar a aprovação da anistia. A mobilização em torno do tema tem gerado debates acalorados, refletindo a polarização política atual.

Flávio Bolsonaro apresenta projeto de lei que propõe porte de arma para advogados no Brasil

Sergio Moro expressou preocupações e sugeriu a implementação de restrições para garantir a segurança nos ambientes judiciais



Wallace Martins/Futura Press/Estadão Conteúdo

William Oliveira

A Comissão de Segurança Pública do Senado está analisando um projeto de lei que propõe a concessão de porte de arma automático para aproximadamente 1,4 milhão de advogados no Brasil. A iniciativa, apresentada pelo senador Flávio Bolsonaro, tem como objetivo equiparar os direitos dos advogados aos de juízes e integrantes do Ministério Público. Embora a expectativa seja de que o projeto receba aprovação na comissão, o senador Sergio Moro expressou preocupações sobre a possibilidade de advogados armados frequentarem fóruns. Ele sugeriu a implementação de restrições para garantir a segurança nos ambientes judiciais.

Se a proposta for aprovada, os advogados poderão portar armas para sua proteção pessoal, bastando apenas a comprovação de registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Isso eliminaria a necessidade de autorização prévia de um delegado da Polícia Federal, algo que, segundo Flávio, é essencial devido aos riscos que esses profissionais enfrentam em suas atividades.

O senador Fabiano Contarato apresentou uma emenda que exige a comprovação de capacidade técnica e aptidão psicológica para que os advogados possam obter o porte de arma. Essa medida visa assegurar que apenas profissionais qualificados tenham acesso a esse direito. Atualmente, juízes e membros do Ministério Público já possuem o direito ao porte de arma, embora com a necessidade de atender a requisitos específicos de documentação. A discussão em torno do projeto reflete a crescente preocupação com a segurança dos advogados no exercício de suas funções.



Motta e o Palácio

O deputado federal Arlindo Chinaglia (PT-SP), que já foi presidente da Câmara dos Deputados (2007-2009), será o novo líder da Maioria na Casa. A confirmação veio na reunião de líderes que ocorreu entre portas ontem. A nomeação surge num acordo entre o presidente Hugo Motta (Rep-PB) e o PT. Restam agora as assinaturas dos líderes em apoio ao deputado no ofício, mas de acordo com fontes, Chinaglia está confirmado no cargo. Mais que uma novidade (havia outros nomes fortes na lista), a nova ascensão de Chinaglia com aval do presidente indica que Motta está se aproximando do Palácio do Planalto – o que seu antecessor e padrinho Arthur Lira (PP-AL) não fez com o Governo Lula da Silva III.

Cerco à ABIN

A Comissão Mista de Controle das Atividades de inteligência (CCAI) se reúne hoje para votar requerimentos de convite ao diretor-geral da Agência Brasileira de Inteligência, delegado Luiz Fernando Corrêa, para explicar a suposta operação tabajara da ABIN no Paraguai. Antes, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDN) elege o deputado General Girão (PL-RN) para titular do Colegiado.

Novos hermanos

A oposição está “p da vida” com a falta de informações do Exército, Polícia Federal e outros órgãos do Ministério da Justiça sobre a entrada de venezuelanos faccionados pela Operação Acolhida. Além de bandidos disfarçados de imigrantes, conseguem ajuda dos Governos federal e estaduais para alojamentos. Segundo fontes policiais, são todos cooptados pelas facções CV e PCC, em capitais, reforçando as fileiras do crime.

Controle remoto

Um grupo de pais do Rio de Janeiro fez uma representação ao MP Federal contra o canal do youtuber Taspio, conforme protocolo em mãos da Coluna. Ele é acusado de promover sexualização precoce, bullying e de reforçar preconceitos sociais, de gênero, além de incitar o sexismo. Os pais pedem a retirada dos conteúdos do ar. Taspio tem mais de 4 milhões de inscritos no Youtube e mais de mil vídeos publicados.

Prato cheio

A Conab entregará, até sexta-feira, mais de mil quilos de castanha-do-brasil para auxiliar no combate à fome de famílias da etnia indígena Xavante, no do Mato Grosso. A iniciativa é do Programa de Aquisição de Alimentos e visa também fortalecer a agricultura familiar, além de ajudar as aldeias vulneráveis.

Lupa

O deputado federal Filipe Barros (PL-PR), presidente da CREDN, protocolou requerimento cobrando da Casa Civil do Planalto detalhes acerca dos contratos firmados pelo Governo com a Organização de Estados Ibero-Americanos (OEI). O deputado não descarta realizar uma audiência pública sobre o escândalo. Quer detalhes sobre os 21 contratos e acordos com 19 órgãos do Governo, totalizando R$ 710 milhões.

ESPLANADEIRA

#Pesquisa SAS/Economist Impact: 70% dos servidores veem IA como aliada da produtividade pública. #ONG Criola é homenageada pela ALERJ na abertura do Abril Verde. #Feira O Fuxico volta dias 12 e 13/4, das 12h às 20h, na Praça N. Sra. da Paz, no RJ. #SHEIN lança campanha de Dia das Mães com Giovanna Ewbank e Títi. #34º Congresso Fehosp terá lançamento do Apoio Provision 2.0 e soluções do Ecossistema MV. #CNseg lança Agenda Institucional do Mercado Segurador 2025 dia 23/4, no Brasília Palace Hotel.

Acidente brutal em Cajamar deixa idosa sem as duas pernas

Vilma Rosa Figueiredo, ficou gravemente ferida após ser atropelada e ser arrastada por um ônibus enquanto atravessava a rua na faixa de pedestres em Cajamar

William Oliveira

Uma mulher de 78 anos ficou gravemente ferida após ser atropelada por um ônibus na manhã de segunda-feira (7), em Cajamar, na região metropolitana de São Paulo. O acidente aconteceu enquanto a idosa atravessava a rua na faixa de pedestres. Devido à gravidade dos ferimentos, suas duas pernas precisaram ser amputadas.

Câmeras de segurança de uma padaria próxima registraram o momento do atropelamento. Vilma Rosa Figueiredo, que costumava comprar pão pela manhã, havia acabado de sair do estabelecimento, localizado em uma esquina, quando iniciou a travessia da Rua das Quaresmeiras. Antes de atravessar, ela chegou a verificar se havia veículos por perto.

Segundo informações apuradas, o ônibus, que trafegava em baixa velocidade, atingiu a idosa ao fazer uma curva para acessar a rua. Vilma foi arrastada por alguns metros até que o motorista, de 54 anos, percebesse o impacto e parasse o veículo.

Em depoimento à polícia, o condutor alegou não ter visto a vítima por causa de um ponto cego. Disse que só parou ao ouvir um barulho e tentou prestar socorro imediatamente até a chegada da ambulância. O motorista permaneceu ao lado da vítima após o acidente e acionou o resgate. O filho de Vilma relatou no boletim de ocorrência que a mãe é uma pessoa ativa, pratica esportes e dança com frequência.

Ela recebeu os primeiros atendimentos em uma unidade de saúde local e depois foi transferida para um hospital estadual em Franco da Rocha.



Foto:Reprodução / TV Globo

A Secretaria da Segurança Pública (SSP), informou que o motorista foi preso em flagrante e responderá por lesão corporal culposa na condução de veículo automotor, crime caracterizado pela ausência de intenção.

Presidente afastado da empresa de ônibus UPBus é preso novamente após ordem da Justiça

Ubiratan Antônio da Cunha é investigado por suspeita de organização criminosa e lavagem de dinheiro para o PCC

Da Redação

O presidente afastado da empresa de ônibus UPBus, que atuava na Zona Leste de São Paulo, foi preso novamente na noite de segunda-feira (7), após ter se entregado na delegacia do Itaim Paulista.

A prisão tinha sido decretada pela Justiça. Ubiratan Antônio da Cunha, de 54 anos, responde a um processo por suspeita de organização criminosa e lavagem de dinheiro para o Primeiro Comando da Capital (PCC). A reportagem tenta contato com a defesa dele.

Segundo a investigação, a lavagem era feita por meio da empresa de ônibus então presidida por ele e que foi alvo de intervenção da Prefeitura de São Paulo após uma operação do Ministério Público de São Paulo.

A empresa teve o contrato rompido com a SPTrans em processo que começou em dezembro do ano passado.

Junto com a Transwolff, as duas empresas foram proibidas pela gestão Ricardo Nunes (MDB) de prestarem serviço público na cidade em janeiro.





Foto:Reprodução/TV Globo

Ubiratan se entregou por volta das 23h30 no 50° Distrito Policial, na Zona Leste, acompanhado do advogado de defesa, Anderson Minichillo de Araújo.

Segundo o boletim de ocorrência da prisão, ele foi encaminhado na sequência para a carceragem do 64° DP, em cidade A.E Carvalho, onde aguarda por realização de audiência de custódia nesta terça-feira (8).

Fim do vínculo com a gestão Nunes

Em 19 de fevereiro, a prefeitura negou o último recurso apresentado pelas empresas Transwolff e UPBus no processo administrativo contra o encerramento do contrato de transporte de passageiros. Com isso, os contratos foram rompidos.

Juntas, elas atendiam a mais de 600 mil passageiros por dia nas Zonas Sul e Leste da capital. A Transwolff era responsável por 142 linhas de ônibus da Zona Sul, com 1.146 veículos que transportavam uma média de 583 mil passageiros por dia. Já a UPBus tem frota de 158 ônibus que atendia 13 linhas e transportava 73 mil passageiros por dia na Zona Leste.

Marcelo Rubens Paiva formaliza denúncia após ataque no Carnaval

Durante uma homenagem no bloco Acadêmicos do Baixo Augusta, autor de 'Ainda Estou Aqui' foi agredido durante uma homenagem

Da Redação

Na tarde desta segunda-feira (7), o autor Marcelo Rubens Paiva, conhecido pela obra "Ainda Estou Aqui", que inspirou o filme de mesmo nome, compareceu à sede do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) para denunciar uma agressão sofrida durante o Carnaval, no dia 23 de fevereiro, em São Paulo.

Segundo a Secretaria da Segurança Pública (SSP), o autor não registrou boletim de ocorrência na época por estar em compromissos internacionais. Agora, em visita à 6ª Delegacia da Pessoa com Deficiência, Marcelo apresentou uma representação criminal contra o agressor, um homem de 33 anos.

Além da denúncia formal, foram solicitados exames periciais ao Instituto Médico Legal (IML). O caso está sendo investigado como lesão corporal.

Agressão durante homenagem

O ataque ocorreu durante uma homenagem feita pelo bloco Acadêmicos do Baixo Augusta, no centro da capital paulista. Marcelo foi atingido por uma lata de cerveja enquanto usava uma máscara da atriz Fernanda Torres, protagonista do filme Ainda Estou Aqui. Em seguida, o mesmo agressor arremessou uma mochila que acertou seu rosto.

A situação se agravou quando outro homem fez gestos obscenos, levando o escritor – que estava em uma cadeira de rodas – a avançar em direção às grades de proteção. A confusão exigiu a intervenção dos seguranças.

A homenagem foi temporariamente suspensa, mas retomada sob o comando do cantor Simoninha e da atriz Alessandra Negrini, rainha do bloco.

Imposto de Renda para empregadores domésticos tem mudança em relação ao INSS

Modalidade não têm mais a possibilidade de deduzir a contribuição na declaração; período para a entrega de declarações vai de 17 de março a 30 de maio

Da Redação

A partir de agora, empregadores domésticos não têm mais a possibilidade de deduzir a contribuição ao INSS na declaração do Imposto de Renda, uma prática que foi permitida entre 2007 e 2019. Para aqueles que têm desconto de Imposto de Renda na fonte, é necessário que o empregador forneça o informe de rendimentos, que pode ser acessado através do eSocial. O período para a entrega da declaração vai de 17 de março a 30 de maio, sendo obrigatória para quem obteve rendimentos tributáveis superiores a R$ 33.888 em 2024. O informe de rendimentos deveria ter sido disponibilizado até 28 de fevereiro. Caso o empregador não cumpra essa obrigação, a multa é de R$ 41,43 por documento. Mesmo sem a possibilidade de deduzir, o empregador ainda pode registrar o salário pago ao funcionário na seção "Pagamentos Efetuados", embora não tenha direito a abatimentos no imposto.
Para os empregados que não tiveram desconto do Imposto de Renda e não são obrigados a declarar, mas desejam o informe para melhor controle financeiro, é possível solicitar ao empregador. O documento pode ser enviado tanto em formato impresso quanto digital e deve incluir informações sobre salários, 13º salário, férias, prêmios e outros pagamentos. As regras para a declaração do Imposto de Renda em 2025 abrangem diversas situações. Devem declarar aqueles que receberam rendimentos tributáveis acima de R$ 33.888 em 2024, além de cidadãos com rendimentos isentos ou não tributáveis que ultrapassaram R$ 200 mil. Também estão incluídos contribuintes que obtiveram ganho de capital na venda de bens e aqueles que realizaram vendas na Bolsa de Valores acima de R$ 40 mil. Além disso, é necessário declarar para quem possui bens ou direitos avaliados em mais de R$ 800 mil, assim como para contribuintes com receita bruta na atividade rural superior a R$ 169.440. Aqueles que se mudaram para o Brasil em 2024, optaram por declarar bens em offshores, ou são titulares de trust e contratos regidos por legislação estrangeira também devem prestar contas. Por fim, contribuintes que atualizaram o valor de imóveis com pagamento de imposto menor e aqueles com rendimentos de capital aplicados no exterior estão obrigados a fazer a declaração. A multa por atraso na entrega da declaração é de R$ 165,74, podendo chegar a até 20% do imposto devido, o que reforça a importância de cumprir os prazos estabelecidos.



Foto: Reprodução / Agência Brasil

Dívida bruta do Brasil alcança 76,2% do PIB em fevereiro, segundo BC

Aproximadamente metade dos títulos emitidos pelo governo está vinculada à taxa Selic, que atualmente se encontra em 14,24% ao ano e gera pressão adicional no endividamento da União


FÁTIMA MEIRA/ENQUADRAR/ESTADÃO CONTEÚDO

Da Redação

Em fevereiro, a dívida bruta do Brasil alcançou 76,2% do PIB, totalizando R$ 9 trilhões, conforme dados do Banco Central. Esse aumento de 0,5 ponto percentual em relação ao mês anterior é resultado da combinação dos juros nominais e da emissão líquida de dívida. Aproximadamente metade dos títulos emitidos pelo governo está vinculada à taxa Selic, que atualmente se encontra em 14,24% ao ano. Um aumento de 1 ponto percentual na Selic resulta em um acréscimo de R$ 49,3 bilhões na dívida bruta. Por outro lado, a dívida líquida, que considera os ativos do governo, subiu para 61,4% do PIB.

No que diz respeito ao setor público consolidado, foi registrado um déficit primário de R$ 19 bilhões em fevereiro, com despesas relacionadas a juros totalizando R$ 78,3 bilhões. Nos últimos 12 meses, o déficit acumulado atingiu R$ 15,9 bilhões, o que representa 0,13% do PIB. O déficit observado em fevereiro foi principalmente influenciado pelo governo central, enquanto estados e municípios conseguiram apresentar superávit.

Mercados globais se recuperam após quatro dias de desvalorização

Donald Trump mencionou o Japão como um dos países com os quais pretende negociar um acordo comercial, em meio à imposição de tarifas

Da Redação

As bolsas de valores ao redor do mundo apresentam um desempenho positivo nesta terça-feira, (8), após uma sequência de quatro dias de desvalorização após o tarifaço de Donald Trump. Na Ásia, os índices principais mostraram uma recuperação significativa, com a bolsa japonesa Nikkei registrando um aumento de 6,02% e o Topix subindo 6,26%. O presidente dos Estados Unidos mencionou o Japão como um dos países com os quais pretende negociar um acordo comercial, em meio à imposição de tarifas. Na China, o índice CSI300 teve um avanço de 1,71%, enquanto o Hang Seng de Hong Kong subiu 1,51%. Trump declarou que, apesar de não estar considerando suspender as tarifas, está aberto a discussões.

Em resposta, a China caracterizou as ações do presidente americano como uma forma de "chantagem", intensificando as tensões comerciais entre as duas potências. Na Europa, as principais bolsas também seguem a tendência de alta, com o índice STOXX 600 apresentando um crescimento de 3,04%. As bolsas de Nova York não ficam atrás, com o S&P500 subindo 3,79%.

Kevin Hassett, membro do Conselho Econômico Nacional americano, destacou que mais de 50 países demonstraram interesse em participar de negociações, embora a disputa tarifária entre os EUA e a China permaneça acirrada, com Trump ameaçando aumentar as tarifas. O diretor da Euronext (bolsa de valores pan-europeia), Stephane Boujnah, fez uma observação sobre o atual cenário econômico dos Estados Unidos, comparando-o a um mercado emergente.



Foto:EFE/EPA/JIJI PRESS

Trump diz que espera ligação da China para negociar tarifas

Presidente dos EUA ainda comentou sobre uma conversa positiva que teve com o presidente interino da Coreia do Sul, Han Duck-soo, e mencionou que as tratativas com Japão e Israel estão em andamento

Da Redação

Um dia após ameaçar a China com uma tarifa adicional de 50%, o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, declarou que está aguardando um contato de Pequim para iniciar negociações. Em sua rede social, a Truth Social, ele ressaltou que a China também está interessada em um acordo, mas não tem clareza sobre como proceder. Trump ainda comentou sobre uma conversa positiva que teve com o presidente interino da Coreia do Sul, Han Duck--soo, e mencionou que as tratativas com Japão e Israel estão em andamento.

A mudança na abordagem do presidente dos EUA, que agora prioriza acordos em vez de tarifas, trouxe otimismo aos mercados financeiros globais. O secretário do Tesouro, Scott Bessent, tem tentado persuadir o presidente a concentrar esforços em negociações para evitar uma queda acentuada nas bolsas. Apesar de sua abertura para dialogar, Trump não está disposto a suspender as tarifas, que podem se tornar uma medida permanente.


Foto: EFE/EPA/WILL OLIVER

Na semana anterior, Trump havia anunciado tarifas de 34% sobre produtos chineses, somadas a 20% já aplicadas, totalizando 54%. Em resposta, a China impôs uma retaliação de 34% sobre as importações dos Estados Unidos. Se ambos os lados cumprirem suas promessas, a tarifa total sobre os produtos chineses poderá alcançar 104%. O Ministério do Comércio da China declarou que continuará lutando contra essa escalada tarifária.

China considera proibir filmes de Hollywood contra tarifas de Trump

A informação foi revelada por dois blogueiros próximos ao regime de Xi Jinping, em meio ao contexto da crescente 'guerra comercial' entre os dois países

Foto: Divulgação


Da Redação

O governo da China considera a possibilidade de proibir a exibição de filmes de Hollywood como uma forma de retaliação às tarifas que foram implementadas pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump.

A informação foi revelada por dois blogueiros próximos ao regime de Xi Jinping, em meio ao contexto da crescente "guerra comercial" entre os dois países, conforme noticiado pela Variety.

A China representa o segundo maior mercado de filmes do mundo e vinha sendo responsável por uma boa parte da quantia adquirida por produções hollywoodianas em sua bilheteria mundial. "Um Filme Minecraft", por exemplo, registrou US$ 14,5 milhões em seu primeiro final de semana em cartaz nos cinemas chineses, pouco mais de 10% da bilheteria internacional total do filme (US$ 144 milhões).

Atualmente, a China limita o número de grandes produções norte-americanas importadas a 34 títulos por ano, além de manter 25% da bilheteria adquirida no país. Filmes de menor orçamento são adquiridos por distribuidoras locais para lançamento nos cinemas. Os órgãos de regulamentação chineses também mantêm grande controle sobre as datas de lançamento de filmes importados.



Agenor Duque

TRUMP TRAIU ISRAEL? A POLÊMICA TARIFA DE 17% QUE ABALOU A ALIANÇA HISTÓRICA ENTRE EUA E ISRAEL

O que era para ser um passo estratégico rumo à consolidação de uma aliança comercial mais sólida entre Estados Unidos e Israel acabou se tornando um dos episódios mais polêmicos da relação bilateral recente. Em um movimento inesperado, o ex-presidente Donald Trump anunciou no início de abril a imposição de uma tarifa de 17% sobre os produtos israelenses importados pelos EUA — exatamente no mesmo momento em que Israel havia eliminado todas as tarifas remanescentes sobre produtos americanos.

Para muitos em Jerusalém, a decisão foi recebida como uma traição.

"É uma bofetada no rosto", declarou uma fonte do governo israelense ao The Jerusalem Post, sob anonimato. O editorial do jornal foi ainda mais incisivo, classificando o ato como "uma vergonhosa traição" ao espírito de parceria entre as duas nações. O gesto israelense, liderado pelo primeiro-ministro Benjamin Netanyahu e pelo ministro das Finanças Bezalel Smotrich, visava impulsionar a abertura econômica, reduzir o custo de vida e intensificar o comércio bilateral. No entanto, Trump respondeu com uma medida protecionista que abalou os fundamentos da confiança mútua.

O impacto econômico não tardou a se manifestar. De acordo com analistas citados pelo Politico, o prejuízo potencial para Israel pode chegar a US$ 3 bilhões, afetando diretamente setores estratégicos como diamantes, equipamentos médicos, eletrônicos e maquinaria. A perda representa cerca de 0,6% do PIB israelense — um golpe duro para uma economia que ainda se recupera dos efeitos da guerra contra o Hamas e da queda nos investimentos, segundo relatório recente da OCDE.

O presidente da Associação de Fabricantes de Israel, Ron Tomer, alertou: "Essas tarifas têm o potencial de desestabilizar nossa economia, afastar investidores e reduzir a competitividade internacional de nossos produtos."

Diante da crise, Netanyahu se apressou em reafirmar publicamente o compromisso de Israel em eliminar seu déficit comercial com os EUA. Mas, até o momento, não houve nenhuma sinalização de Trump no sentido de reverter a decisão. Pelo contrário: em declarações à imprensa, o ex-presidente americano justificou a medida citando a ajuda militar anual de US$ 4 bilhões fornecida a Israel, como se isso legitimasse ações unilaterais.

A resposta fria de Washington acendeu um alerta em toda a comunidade diplomática e empresarial israelense: estaria Trump, mesmo sendo considerado um dos presidentes mais "pró-Israel" da história americana, rompendo com essa tradição?

A crítica mais forte não veio de inimigos ideológicos, mas dos próprios aliados: "Israel tem sido um parceiro fiel. Trump pode ter uma política 'America First', mas isso não é maneira de tratar um amigo", diz o The Jerusalem Post.

A verdade é que, além da retórica nacionalista, a política comercial trumpista mostrou-se, mais uma vez, imprevisível — e, para alguns, implacável até mesmo com os mais leais aliados. Se essa decisão será revertida ou não, ainda é cedo para saber. O que já está claro, porém, é que a confiança entre Jerusalém e Washington saiu arranhada dessa nova fase do relacionamento.

Israel foi traído ou apenas vítima de uma estratégia de negociação brutal? Essa pergunta, agora, ecoa entre os corredores da Knesset, dos escritórios de Wall Street e das redações dos maiores jornais do mundo.

Cesar**neto**

jornalistacesarneto.com
cesar@jornalistacesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)
Caso do afastamento do comandante da GCM [se defendendo das acusações de agressão familiar] : assumiu interinamente o subcomandante Rodrigues. O parlamento municipal [completando 465 anos] segue sob o comando do Viana

.

PREFEITURA (São Paulo)
Agora que o prefeito Ricardo Nunes (MDB) foi empossado como um dos vice-presidentes da Frente Nacional de Prefeitos e Prefeitas, isso pode melhorar as relações com o Ministério (Justiça) sobre a Segurança Pública que aflige as cidades

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Amanhã [10 abril 2025], o mandato do pastor [Assembleia de Deus / Perus] completa o 1º ano na ALESP. O advogado e deputado deve comemorar ter criado uma bancada interpartidária pra apoiar o Movimento Cristão de Conscientização Política

.

GOVERNO (São Paulo)
Tarcísio Freitas (Republicanos) segue assumindo todas as críticas que fez [na Paulista] contra penas que considera exageradas, impostas pelo Supremo a gente comum no caso dos atos do 8 janeiro 2023 contra sedes dos 3 Poderes, em Brasília

.

CONGRESSO (Brasil)
Na prática, Rueda - atual sócio preferencial do União (pós Bivar ... PSL + DEM) - tá se livrando de ter que defenestrar o ministro Juscelino Filho, que 'pediu' demissão da pasta (Comunicação) do Lulismo (3), dono do PT. E vem mais mudanças

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Se o Lulismo (3) resolver conceder Indulto [perdão] pra gente comum, julgados e julgadas no caso das depredações nos 3 Poderes dia "8 janeiro 2023" [como tendo sido usados por Bolsonaristas], vai ser mais um "nunca antes neste país" ?

.

PARTIDOS
Sobre possível fusão ou incorporação do PSDB com outro partido, o ex-vereador paulistano Mario Covas [filho do ex-prefeito da capital; ex-senador; ex-governador (SP) e um dos fundadores] deixa claro que seria o fim da história [desde 1988] ...

.

(Brasil)
... Ele saiu do partido no tempo em que detinham a prefeitura paulistana [com seu sobrinho Bruno prefeito] e o governo (SP) com Doria, mas já não havia respeito à história dos fundadores que deixaram o PMDB. Voltou com o PSDB agonizando

.

ANO 33
O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, nossa coluna [diária] de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) ... por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... ***X @cesarnetoreal***

nossaopinião

Enganando o povo

A defesa da anistia aos envolvidos nos atos de 8 de janeiro tem sido promovida por Jair Bolsonaro como uma bandeira de "justiça", mas os números revelam um abismo entre o discurso e o interesse público. Os dois eventos organizados no Rio de Janeiro e em São Paulo reuniram 63,3 mil pessoas, o que representa menos de 0,03% da população brasileira. Em São Paulo, estado com 46 milhões de habitantes, a manifestação mobilizou cerca de 44,9 mil participantes, enquanto no Rio, com 17 mil, o número foi ainda menor. Esses dados expõem a irrelevância do tema para a maioria da população, que, segundo pesquisa Datafolha, tem 56% de rejeição à proposta . A narrativa de "injustiça" não ressoa nas ruas, mas serve a um projeto político específico.

O projeto de anistia, embora vendido como perdão a "manifestantes", busca na realidade abranger crimes graves, como tentativa de golpe de Estado e organização criminosa, praticados desde outubro de 2022. Juristas alertam que a redação ampla do texto beneficiaria até mesmo Bolsonaro, réu no STF por suposta articulação golpista . A estratégia de ampliar o escopo temporal revela uma manobra para reabilitar figuras centrais do episódio, não apenas participantes isolados. A contradição é evidente: enquanto a Constituição proíbe anistia para crimes hediondos, como ataques à democracia, a proposta insiste em ignorar limites legais .

A falta de apoio popular contrasta com a pressão da bancada bolsonarista no Congresso, formada pir maioria evangélica que usa obstruções para forçar a pauta. Mesmo assim, líderes como Hugo Motta, presidente da Câmara, resistem, alegando que o tema não é prioritário e pode intensificar crises institucionais . A oposição não conseguiu reunir as 257 assinaturas necessárias para votação urgente, limitando-se a 182 apoios — sinal de que até no Legislativo a proposta enfrenta resistência. A insistência na anistia parece mais um esforço para manter Bolsonaro relevante politicamente do que um debate legítimo sobre justiça .

Enquanto isso, questões urgentes, como a isenção de Imposto de Renda para baixa renda e políticas de combate à seca, são relegadas por uma pauta que interessa a poucos. O presidente do Senado, Davi Alcolumbre, sintetizou o sentimento majoritário ao afirmar que a anistia "não é pauta das ruas" . A desconexão entre o embate político e as demandas reais da população reforça a percepção de que o tema serve a interesses eleitoreiros, não à sociedade. Em um país marcado por desigualdades, priorizar o perdão a crimes contra a democédia é, no mínimo, um desrespeito à memória das instituições atacadas em 8 de janeiro.

Charge



DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe



EDITORES

Editor Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
taysrosa@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084



Marcus Freitas

ASEAN: A Parceria que Falta

O Brasil enfrenta um momento crucial em sua trajetória econômica e comercial. A estrutura atual do Mercosul, concebida como um mercado comum, tem se mostrado mais um fórum político do que um verdadeiro mecanismo de dinamização econômica. A ausência de uma agenda concreta de crescimento e a rigidez na negociação de acordos comerciais com terceiros têm limitado as oportunidades de seus membros, inclusive o Brasil. Para que o país avance, torna-se necessário um passo atrás: transformar o Mercosul em uma área de livre comércio, devolvendo aos Estados-membros a autonomia para firmar acordos comerciais de forma independente e estratégica.

Neste novo contexto, uma região que deveria ocupar lugar central na estratégia comercial brasileira é a ASEAN — a Associação das Nações do Sudeste Asiático — formada por Brunei, Camboja, Indonésia, Laos, Malásia, Mianmar, Filipinas, Singapura, Tailândia e Vietnã. A ASEAN reune cerca de 688 milhões de habitantes e um PIB nominal que ultrapassa os US$ 3,8 trilhões, posicionando-se como a quinta maior economia do mundo. Essa região tem conseguido consolidar uma estrutura de cooperação econômica altamente eficaz, inclusive superando, em dinamicidade, a própria União Europeia. Os acordos intra-regionais, a flexibilização comercial e a complementaridade produtiva transformaram a ASEAN em um centro pulsante da economia global. Além disso, a diversidade entre seus membros não impediu avanços significativos. Pelo contrário: a coesão política e a pragmática abertura comercial deram à ASEAN protagonismo real no século XXI — tanto no plano econômico quanto no geoestratégico.

O Brasil, no entanto, continua preso a uma lógica comercial excessivamente voltada ao Ocidente, especialmente à União Europeia e aos Estados Unidos. Décadas de negociação de um acordo comercial entre Mercosul e UE revelaram não apenas lentidão institucional, mas também um descompasso entre as ambições brasileiras e a disposição europeia de estabelecer uma parceria verdadeiramente equilibrada. Em vez de oportunidades robustas, o que tem sido oferecido ao Brasil são concessões marginais, insuficientes para impulsionar a transformação de sua estrutura produtiva e comercial. A Europa, com seu crescimento estagnado e uma visão cada vez mais protecionista, não oferece ao Brasil o ambiente de expansão necessário para o salto de desenvolvimento que o país precisa. O tarifaço anunciado por Donald Trump em abril de 2025 dispensa maiores justificativas quanto à inviabilidade de um aprofundamento comercial com os Estados Unidos em bases vantajosas.

A Ásia, por outro lado, já é o centro gravitacional do dinamismo econômico mundial. E é importante lembrar: não se trata apenas da China. A revolução econômica asiática é regional. O Sudeste Asiático se tornou um polo industrial, tecnológico, logístico e comercial de escala global, com uma população numerosa, uma classe média crescente e demandas crescentes por alimentos, energia, infraestrutura e serviços — áreas em que o Brasil tem vantagens comparativas significativas. Uma aproximação estratégica com a ASEAN poderia abrir portas para investimentos, transferência de tecnologia e aumento substancial das exportações brasileiras de produtos com maior valor agregado.

Para ilustrar o potencial dessa parceria, vale destacar que, em 2024, a ASEAN foi o quarto principal destino das exportações brasileiras e um dos principais fornecedores ao Brasil, superando inclusive o Mercosul. O fluxo comercial bilateral atingiu US$ 37 bilhões naquele ano. Especificamente no setor agropecuário, as exportações brasileiras à ASEAN incluíram farelo de soja, açúcares e melaços, soja em grãos, algodão, carnes e milho.

O grande desafio do Brasil está em enxergar essa nova realidade. O país continua preso a práticas comerciais do passado, sem compreender a disrupção estrutural que molda o século XXI. O mundo mudou, e o Brasil precisa mudar também. Permanecer ancorado a estruturas obsoletas, como um Mercosul engessado e uma relação subordinada à Europa e aos Estados Unidos, representa um risco claro de estagnação. Para aumentar a renda per capita, gerar empregos de qualidade e ter voz relevante nas decisões globais, o Brasil precisa romper com a inércia, adotar uma postura mais aberta, mais ousada e mais inteligente.

A construção de uma nova estratégia de inserção internacional exige visão. Exige reconhecer que o eixo do poder econômico global está se deslocando e que o Brasil precisa posicionar-se com pragmatismo diante dessa transformação. A ASEAN oferece uma oportunidade concreta e promissora — e ignorá-la é abdicar de um futuro de maior protagonismo e prosperidade.

O Brasil não pode se contentar em ser apenas fornecedor de commodities brutas para essa nova economia. O Brasil precisa parar de esperar convites e começar a ocupar seu lugar. Protagonismo se conquista com presença estratégica, não com hesitação.

O século XXI não perdoará os que permanecerem sentados.

Marcus Vinícius De Freitas
Professor, China Foreign Affairs University
Senior Fellow, Policy Center for the New South

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



Edital de Convocação: O Sintratel - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telemarketing, Operadores de Telemarketing, Trabalhadores em Empresas de Rádio Chamada e Operadores de Rádio Chamada de Campinas e Região, por sua presidente, no uso das suas atribuições estatutárias, vem por meio deste convocar todos os trabalhadores ativos da Algar Tech que laboram na unidade de Hortolândia, para participarem da Assembleia Geral dos trabalhadores online pelo link de votação: https://app.votedigital.com.br/cliente/algar que estará ativo das 10:00 as 11:00 em primeira convocação com maioria dos trabalhadores e a partir das 11:01 às 16:00 horas do dia 11/04/2025 com qualquer número de trabalhadores da empresa, para discutir e deliberar sobre: a) Aprovar ou não a contra proposta da empresa ao aditivo do Acordo Coletivo de Trabalho 2025. Campinas, 07 de Abril de 2025. **Vivian dos Santos Queiroz (Presidente)**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 60.701.190/0001 04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n. 100 - Torre Olavo Sétubal, nesta Capital, e na conformidade das atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26 da Lei n. 9.514, de 20.11.1997, prenotado sob n. **457.605,** INTIMA a devedora fiduciante **DENISE DEBORA DO RÓSARIO**, RG n. MG-6.829.449-SSP/MG, CPF n. 252.745.098-94, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 – Liberdade – nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pelo credor fiduciário, em 27/03/2025, importa em R$ 30.801,50 (trinta mil oitocentos e um reais e cinquenta centavos). Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no R.06/M.73.257, em 30 de outubro de 2009, deste Oficial; sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula n. 73.257, na pessoa do credor fiduciário. São Paulo, 9 de abril de 2025. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS - OFICIAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1176184-42.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE INOUE, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CWJ CORRETORA DE SEGUROS & INVESTIMENTOS LTDA**, CNPJ sob nº 54.900.795/0001-13, que lhe foi proposta uma ação de **PROCEDIMENTO COMUM**, por parte de **JOSÉ ANTONIO CORREA GALVÃO, e DALVA CORREA GALVÃO**, t**ambém em face de GBOEX – GRÊMIO BENEFICENTE**, a fim de que seja declarado a inexistência de contratação de Plano Funerário, bem como a condenação ao pagamento da quantia de R$32.084,66, à título de danos materiais, morais e honorários advocatícios, além nas demais cominações de estilo. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, querendo, conteste a ação, sob pena de presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelos autores. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0004227-32.2007.8.26.0408 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ourinhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Nacoul Badoui Sahyoun, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOÃO CARLOS BARBOSA ATACADÃO ME, CNPJ 00.440.688/0001-20, JOÃO CARLOS BARBOSA, RG 13.139.246-SSP/SP, CPF 015.554.838-79, e REGINA CÉLIA FERNANDES BARBOSA, RG 5.730.519-8-SSP/SP, CPF 778.182.619-15, que lhe(s) foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco do Brasil Sa, alegando em síntese: "Por contrato de conta garantida, datado de 14/11/2006, o Requerente concedeu aos Requeridos um limite de crédito no valor de R$ 40.000,00 para vencimento em 12/05/2007; vencida a dívida antecipadamente em 01/02/2007, por não pagamento do limite de crédito utilizado, conforme cláusulas contratuais, restou em aberto o saldo devedor de R$ 43.589,27 em 02/04/2007; e R$ 49.237.03 em 04/05/2007. Encontrando-se o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue(m) o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 49.237,03 devidamente atualizada e efetue(m) o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente(m) embargos, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o(s) réu(s) será(ão) considerado(s) revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ourinhos, aos 11 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033637-06.2016.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CRISTINA RAFFA ACAUI RIBEIRO, Advogada, RG 25.489.489-7, CPF 221.185.658-60, Nascido/Nascida 19/07/1981 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco do Brasil S/A, alegando em síntese que foi emitida a "Cédula de Crédito Bancário" nº 685.603.343, para concessão de crédito no valor de R$ 109.758,2, tendo a executada CRISTINA RAFFA ACAUI RIBEIRO constado como avalista. Informa que a parte executada não cumpriu com a obrigação assumida, deixando de disponibilizar ativos financeiros em sua conta corrente para débitos oriundos dessa operação. Deu-se à causa o valor de R$ 133.574,51. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para no prazo de 03 dias, pagarem a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). O prazo para embargos é de 15 dias a contar do prazo do presente edital, independente de estar seguro o Juízo pela penhora ou arresto. Não havendo manifestação será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 20 de junho de 2023

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027785-66.2021.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KAMILA FERNANDES ROCHA, CPF nº 439.323.148-16, que ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 11.669,65 (Nov/21), decorrente dos serviços educacionais prestados e inadimplidos, bem como, o descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que em 15 dias decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. A fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos ao mandado monitório em 15 dias nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 19 de março de 2025. P-09e10/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0021258-78.2024.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDA SILVA GONCALVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA JOSÉ CANDIDO FONSECA ME, CNPJ 15.698.212/0001-61, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 404.641,17, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 09 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003698-32.2017.8.26.0606. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. GUSTAVO HENRICHS FAVERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SAMUEL GILBERTO MALAT, Jordaniano, Separado judicialmente, Vendedor, RG V881829H/PF-SP, CPF 236.275.378-66, Nascido/Nascida 14/06/1970, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: a ação de cobrança, objetivando a quantia de R$ 85.377,92 (04/2017), referente à proposta de abertura de conta universal. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1084443-23.2021.8.26.0100 O Dr. Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Espólios de Heitor Freire de Carvalho e de Aurea Ribeiro Freire de Carvalho, na pessoa do(a) inventariante Christiana Freire de Carvalho, Domingos Zanetti, Lutero Bitar Vasconcellos, Anici Bitar Vasconcellos, Milton Andreoti, Neide Zambrana Zanetti e Josue Vasconcellos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Angélica Macedo Mesquita, Hugo Albuquerque Macedo e Maria Silvana Linhares Albuquerque Macedo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Jacamã, nº60, Vila Granada, São Paulo-SP, CEP 03655-050, imóvel que se localiza em área maior na inscrição nº 61, com origem nas transcrições nºs 1.712, 1.886, 3.252, 3.832, 7.598, 8.255, 11.567, 14.218 e 14.219, todas do 7º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. | **08,09**

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº1094496-29.2022.8.26.0100 O Dr. Rodrigo Jae Hwa An,MM.Juiz de Direito da 1ªVara de Registros Públicos,do Foro Central Cível,da Comarca de SÃO PAULO,do Estado de São Paulo,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a Daltro Vasques Mello,Marlene Kanace Vasques,José Carlos Santana,Meire Aparecida da Silva Gimenes Santana,Regiane Santana Sarmento, José Maria Sarmento,Carla Cristina Arguelles,Gentil Carrilho da Rocha,Florisvalda da Costa Rocha, José Parra Flores,Regina Celia de Campos Parra Flores,Laercio da Silva,Elizabeth Cunha da Silva,Paulo Elias da Silva,Irene Arquelles da Silva, Ruth Silva da Rocha,Sebastião Batista Rocha,Sebastião Luiz de Miranda e Regina Helena Miranda,réus ausentes,incertos,desconhecidos, eventuais interessados,bem como seus cônjuges,se casados forem,herdeiros e/ou sucessores,que Igreja Evangélica Assembleia de Deus Em São Paulo Brás Capital ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO,visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Tecla,nº116,Chácara Belenzinho,São Paulo-SP,CEP 03380-260,imóvel que se localiza em área maior na transcrição nº97.084 do 9ºOficial de Registro de Imóveis da Capital,alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.Estando em termos,expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que,no prazo de 15(quinze)dias úteis,a fluir após o prazo de 20dias úteis,contestem o feito.Não sendo contestada a ação,o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. | **08,09**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 016/2025 – Processo nº 056/2025 – Edital nº 3.015/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de kits lanches destinados atletas/alunos das equipes esportivas representativas da Secretaria Municipal de Esportes. O recebimento das propostas ocorrerá do dia 09/04/2025 até as 09h00min do dia 24/04/2025, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e https://bllcompras.com. Penápolis, 07 de abril de 2025. Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 018/2025 – Processo nº 062/2025 – Edital nº 3.019/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). O recebimento das propostas ocorrerá do dia 09/04/2025 até as 09h00min do dia 23/04/2025, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e https://bllcompras.com. Penápolis, 07 de abril de 2025. Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. Concorrência Eletrônica nº 004/2025 – Processo nº 061/2025 – Edital nº 3.017/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ARQUIBANCADAS E SANITARIOS NO ESTADIO MUNICIPAL "TENENTE CARRIÇO". O recebimento das propostas ocorrerá do dia 09/04/2025 até as 14h00min do dia 25/04/2025, e a abertura (sessão pública) às 14h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e https://bllcompras.com. Penápolis, 08 de abril de 2025. Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000205-26.2021.8.26.0115**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: Supermercado Mw Universo Ltda. 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Limpo Paulista/SP. 2º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1000205-26.2021.8.26.0115. O Dr. Heitor Moreira de Oliveira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Limpo Paulista/SP, Faz Saber a Supermercado Mw Universo Ltda (CNPJ. 14.629.768/0001-33), que Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 20.620,12 (janeiro de 2021), representada pelas notas fiscais n°s 001849926.2, 001849927.2, 001849928.2, 001849929.2, 001849549.2, 001849550.2, 001849551.2, 001849552.2, 001834401.2, 001834402.2 e 001834403.2. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Campo Limpo Paulista, 18/03/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1007499-81.2022.8.26.0152**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Milena dos Santos Ferreira Lima. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007499-81.2022.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Milena dos Santos Ferreira Lima (CPF. 447.547.728-06), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 66.889,14 (dezembro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Financiamentos para Aquisição de Bens e/ou Serviços – CDC – PF nº 5.499.205. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 1.052,80. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Cotia, 27/11/2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

GAIA LEILÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP. Processo nº 4002488-16.2013.8.26.0223. Requerente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TIVOLI GARDEN** (CNPJ 52.262.433/0001-19). Requerido: **MILTON GARCIA JUNIOR** (CPF 069.399.658-74), cônjuge **ROSANA CECILIO GARCIA** (CPF 068.960.638-90), titulares de domínio **ESPÓLIO DE BORBALA KIRALY** (CPF 001.524.988-34), **ESPÓLIO DE BARBARA EVA KIRALY** (CPF 564.250.668-49), representada por sua inventariante/herdeira **CHRISTINA BARBARA KIRALY RODMAN** (CPF 261.689.048-83), do credor tributário **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ**. **1ª Praça começa em 06/05/2025, às 10hs00min, e termina em 09/05/2025, às 10hs00min e; 2ª Praça começa em 09/05/2025, às 10hs01min, e termina em 03/06/2025, às 10hs00min**. Bem a ser leiloado: **PENHORA DOS DIREITOS QUE O EXECUTADO EXERCE SOBRE O IMÓVEL:** APARTAMENTO Nº 22 – C, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Bloco "C" do Edifício Tivoli Garden, à Avenida Atlântica, nº 490, no distrito, município e comarca de Guarujá, com descrição completa na **Matrícula nº 23.666 do CRI da Comarca de Guarujá/SP**. **Ônus:** vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: **R$ 428.740,76*** - Lance mínimo na 2ª Praça: **R$ 257.244,45*** - 60% do valor de avaliação. *atualizado até 03/2025. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica o requerido: **MILTON GARCIA JUNIOR**, cônjuge **ROSANA CECILIO GARCIA**, titulares de domínio **ESPÓLIO DE BORBALA KIRALY**, **ESPÓLIO DE BARBARA EVA KIRALY**, representada por sua inventariante/herdeira **CHRISTINA BARBARA KIRALY RODMAN**, do credor tributário **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ e demais interessados INTIMADOS** das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. Guarujá, 16 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1039413-10.2023.8.26.0224**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Tenda do Acai Comercio de Sorvetes e Acai Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039413-10.2023.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Tenda do Açaí Comércio de Sorvetes e Açaí Ltda (CNPJ. 013.350.440/0001-10), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 133.818,69 (agosto de 2024), representada pelo contrato nº 02741.0055027.530.5028419. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 21 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0005576-97.2022.8.26.0229**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Espécies de Contratos. Requerente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A. Requerido: Luiz Roberto Balista e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0005576-97.2022.8.26.0229. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Hortolândia, Estado de São Paulo, Dr(a). Marta Brandão Pistelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ ROBERTO BALISTA, com endereço à Avenida Independencia, 7031, Jardim Sao Mateus, CEP 13280-000, Vinhedo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A., alegando em síntese: que requer a desconsideração da personalidade jurídica da empresa CDA – Central de Distribuição de Alimentos (CNPJ: 11.738.583/0001-79). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Hortolândia, aos 24 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000836-38.2019.8.26.0309**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Bless Automóveis Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000836-38.2019.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Antonio de Campos Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCIO LEANDRO LOURENÇO, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 201125088, CPF 132.717.958-00, com endereço à Avenida Luiz Jose Sereno, 800, Casa 136, Jardim Ermida Ii, CEP 13212-210, Jundiaí - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 271.902,40 (janeiro de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 3011507726.Estando a executada em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o "quantum" reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para oferecer embargos, facultando ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo exequente (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 03 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº1019800-77.2022.8.26.0405 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Osasco,Estado de São Paulo,Dr(a).Maurício Fossen,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) C.A.DE C.RG 25****7, CPF 177******67,c,que lhe foi proposta uma ação de Sobre-partilha por parte deG. L.,alegando em síntese:Os requerentes se ca- saram 02/10/1999,não tiveram filhos,constituíram patrimônio e se divorciaram em 21/02/2007,Processo nº0033752-05.2006.0405 2ªVara da Família e Sucessões da Comarca de OSASCO SP.2 Conforme item 4 da inicial da ação do divórcio.Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO,por EDITAL,para os atos e termos da ação proposta e para que,no prazo de 15dias,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital,apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 01 de abril de 2025. | **08,09**

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

Recuperamos seu dinheiro.
CONSULTORIAMZ.COM.BR

MZ Consultoria



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000264-15.2023.8.26.0286**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Corretagem. Exequente: Rba Negócios Imobiliários Ltda. Executado: Marcelo Luis Gonçalves. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000264-15.2023.8.26.0286. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itu, Estado de São Paulo, Dra. Karla Peregrino Sotilo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Marcelo Luis Gonçalves (CPF. 125.290.168-28), que RBA Negócios Imobiliários Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 2.724.025,41 (janeiro de 2023), representada pelo Contrato Particular de Prestação de Serviços de Intermediação Imobiliária. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itu, aos 04 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1026269-05.2023.8.26.0309**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: HR Comercial Automoveis Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026269-05.2023.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcio Estevan Fernandes, na forma da Lei etc. FAZ SABER a(o) HR COMERCIAL AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 01667087000118, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 189.760,40 (dezembro/2023), decorrente do descumprimento do contrato de empréstimo sob o nº 15.688.622. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 02 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1010338-15.2022.8.26.0529**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cédula de Crédito Bancário. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Ana Maria Almeida Lima Morais - Epp. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010338-15.2022.8.26.0529. O Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, da Comarca de Santana de Parnaíba/SP Dr. MARCOS VINICIUS KRAUSE BIERHALZ.. FAZ SABER a ANA MARIA ALMEIDA LIMA MORAIS - EPP, CNPJ 63005151000152, que Banco Bradesco S.A., lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum Cível, objetivando a quantia de R$ 66.335,37 (outubro de 2022), decorrente da utilização de empréstimo de conta corrente – Contrato nº 4586685501. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Santana de Parnaíba, 05/03/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1055457-25.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Requerido: Stain Representacoes de Tecidos e Confeccoes Eireli. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1055457-25.2022.8.26.0100. A Dra. Melissa Bertolucci, Juíza de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Stain Representações de Tecidos e Confecções Eireli (CNPJ. 31.340.092/0001-82), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 271.499,58 (maio de 2022), decorrente do Contrato de Desconto de Cheque n° 900277520 (operação n° 0005192992342001694). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0036534-65.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Prestação de Serviços. Requerente: Innocenti Advogados Associados. Requerido: EVILÁZIO ANDRADE FEITOSA e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0036534-65.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Vagner Lefort (CPF. 034.470.608-75), Alpha Comércio de Artigos Eletrônicos Ltda (CNPJ. 07.459.885/0001-30), A. Saviano Logística Ltda (CNPJ. 07.113.036/0001-05) e Evilázio Andrade Feitosa (CPF. 104.863.628-33), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Innocenti Advogados Associados, em face de Long Jump – Representação de Brinquedos e Serviços Ltda (CNPJ. 08.788.740/0001- 46), encontrando-se em local incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifestarem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica das empresas Long Jump – Representação de Brinquedos e Serviços Ltda (CNPJ. 08.788.740/0001-46) e Exact-Comercial Exportadora E Importadora Eireli (CNPJ. 04.138.242/0001-05), requerendo as provas cabíveis. Estando os requeridos em lugar ignorado, expede-se edital de CITAÇÃO, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL. 11ª VARA CÍVEL. DECISÃO – EDITAL. Processo nº: **0230784-55.2009.8.26.0100**. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco do Brasil S/A. Executado: R. I. Acabamentos Gráficos Ltda Me e outros. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a R. I. Acabamentos Gráficos Ltda Me. e Ione Povoa Gavazzi, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por Banco do Brasil S/A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 180,47, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 26 de novembro de 2024. Luiz Gustavo Esteves Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1177464-82.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Fortinox Brasil Comércio de Aço Ltda (CNPJ. 25.027.809/0001-38), que Cortsteel Comércio de Produtos Siderúrgicos Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 160.501,42 (julho de 2024), representada pelo Contrato de Confissão de Dívida. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 6.383,34. O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0000493-53.2014.8.26.0012**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Show de Brasa Comércio Varejista Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000493-53.2014.8.26.0012. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATO GRACIANO CAPELLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSELITO CLEMENTE DOS SANTOS, Brasileiro, RG 27712085-8, CPF 493.778.254-15, com endereço à Rua Javarandim, 41, Jardim Zilda, CEP 04856-360, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando que procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 1.126,70. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi deferida a INTIMAÇÃO da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0007381-79.2025.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação de Rotarianos de São Paulo. Executado: Aurelio Belmiro Guerra Junior. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0007381-79.2025.8.26.0100. O Dr. Fabio Evangelista de Moura, Juiz de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Aurélio Belmiro Guerra Júnior (CPF. 365.978.268-84), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Fundação de Rotarianos de São Paulo (Rio Branco), foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 19.353,09 (fevereiro de 2025). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 25/03/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1003000-45.2024.8.26.0003**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: Espólio de Milton de Macedo. Executado: Fabio Luiz Fortunato. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003000-45.2024.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Laura Mota Lima de Oliveira Baccin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Fabio Luiz Fortunato, CPF/CNPJ 19816618591, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Espólio de Milton de Macedo, com o seguinte objeto: Execução de valores decorrentes de contrato de aluguel. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) a dívida no valor de R$ 4.828,12, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC), ou, no prazo de 15 dias, apresente(m) embargos à execução. Alternativamente, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá(ão) o(a)(s) executado(a)(s) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0014799-11.2024.8.26.0001**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Pagamento. Exequente: Tfmb Participações Ltda. Executado: Hercules da Silva Oliveira. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014799-11.2024.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Rossanez Vaz da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HERCULES DA SILVA OLIVEIRA, Brasileiro, RG 28.306.922, CPF 083.344.428-07, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Tfmb Participações Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$7.253,21 (Setembro/2024) devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0033263-19.2020.8.26.0100**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Antecipação de Tutela / Tutela Específica. Requerente: M.A.R. Korinto Desenvolvimento Imobiliário Ltda. Requerido: Brenno Luiz Muniz Barreto Romano e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0033263-19.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRENNO LUIZ MUNIZ BARRETO ROMANO (CPF 021.965.878-18), que nos autos da ação em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por M.A.R. Korinto Desenvolvimento Imobiliário, em face de Mercato Construtora Ltda (CNPJ. 08.668.074/0001-02), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Mercato Construtora Ltda (CNPJ. 08.668.074/0001-02), requerendo as provas cabíveis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Mercato Construtora Ltda (CNPJ. 08.668.074/0001-02), requerendo as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002173-70.2020.8.26.0004**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: M R R Peixoto Informatica Epp e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002173-70.2020.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) M R R PEIXOTO INFORMATICA EPP, CNPJ 16.873.274/0001-25 e MARCOS ROGERIO RESENDE PEIXOTO, RG 273688881, CPF 266.924.198-08, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 19.997,04 (março de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo – Capital de Giro Contrato Principal sob o nº 4.179.394.. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002521-52.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Simon Pierre Gerard Marie de Groote e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002521-52.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ACADEMY FW10 COMUNICACAO E DESIGN DE INTERIORES LTDA., CNPJ 36568666000198, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R$ 608.499,50 (junho de 2024), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida n° 6124271. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1006127-90.2021.8.26.0004**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Jose Ferreira de Aguiar. Tramitação prioritária. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006127-90.2021.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE FERREIRA DE AGUIAR, CPF 13041288818, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R$ 130.976,80 (junho de 2023), representada pela cédula de crédito bancário sob o n° 004800026. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de março de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. **1ª Vara Cível da Comarca de Miracatu/SP**. Processo nº 0000830-41.2018.8.26.0355. Requerentes: **GILBERTO FRANCISCO CITON** (CPF 399.376.660-15), cônjuge **ELEUSA DE FÁTIMA CATAFESTA CITON** (CPF 549.095.620-87). Requerido: **LUIZ RODRIGUES DA SILVA** (CPF 272.988.418-15), coproprietários/titulares de domínio **ANTÔNIO CARLOS FERRARI DE CAMPOS** (CPF 026.818.708-87), **LUCIANA LAURA PINHEIRO DE CAMPOS** (CPF 032.756.438-51), credores trabalhistas **RAIMUNDO JANUARIO BATISTA** (CPF 160.369.055-72), da terceira interessada **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**. **1ª Praça começa em 16/04/2025, às 14hs00min, e termina em 23/04/2025, às14hs00min e; 2ª Praça começa em 23/04/2025, às 14hs01min, e termina em 19/05/2025, às 14hs00min.** Bens a serem leiloados: **LOTE 01: PENHORA SOBRE OS DIREITOS QUE O EXECUTADO LUIZ RODRIGUES DA SILVA POSSUI SOBRE OS IMÓVEIS MATRICULADOS SOB Nº 10.890 E 9.957:** Imóvel: - "UM IMÓVEL RURAL sem denominação especial, localizado no bairro Lambari, zona rural do Distrito de Pedro Barros, Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, com a área de 77,8288ha. (setenta e sete hectares, oitenta e dois ares e oitenta e oito centiares), situada em zona rural deste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, com descrição completa na **Matrícula nº 10.890 do CRI da Comarca de Miracatu/SP**. Lance mínimo na 1ª Praça: **R$ 547.163,07*** - Lance mínimo na 2ª Praça: **R$ 328.297,84*** - 60% do valor de avaliação. *atualizado até 02/2025. **LOTE 02 PENHORA SOBRE OS DIREITOS QUE O EXECUTADO LUIZ RODRIGUES DA SILVA POSSUI SOBRE OS IMÓVEIS MATRICULADOS SOB Nº 10.890 E 9.957:** "95,833334% de UMA ÁREA DE TERRAS com 387.000,00 ms2. (trezentos e oitenta e sete mil metros quadrados), ou seja, 16 (dezesseis) alqueires paulistas, situada no Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, com descrição completa na **Matrícula nº 9.957 do CRI da Comarca de Miracatu/SP.** Lance mínimo na 1ª Praça: **R$ 238.033,92*** - Lance mínimo na 2ª Praça: **R$ 142.820,35*** - 60% do valor de avaliação. *atualizado até 02/2025. **Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Comissão da Leiloeira: + 5% sobre o valor da arrematação. Leiloeira: Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica o requerido **LUIZ RODRIGUES DA SILVA**, coproprietários/titulares de domínio **ANTÔNIO CARLOS FERRARI DE CAMPOS**, **LUCIANA LAURA PINHEIRO DE CAMPOS**, da terceira interessada **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. Miracatu, 07 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1022185-54.2024.8.26.0008**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Adjudicação Compulsória. Herdeiro: Roberta Soares Albanese. Requerido: J.T.F. Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022185-54.2024.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Erasmo Samuel Tozetto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) J.T.F. INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 56418635000168, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Roberta Soares Albanese, com o valor de R$ 233.667,00, atualizado em 28/12/2024 00:38:02. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1022856-11.2018.8.26.0001**. A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Gislaine Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WT LOCAÇÃO DE EQUIP. CINEMATOGRÁFICOS LTDA, CNPJ 07.778.710/0001-96, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a busca e apreensão do veículo Renault Máster Furgão L3H2 2.5, ano/modelo 2009/2010, cor branca, placas ELR3253 e a procedência da demanda, consolidando a propriedade do bem dado em garantia ao contrato além da condenação do réu nas custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1031760-15.2021.8.26.0001**. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Delbson Xavier Goncalves 03402194678 e outro. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1031760-15.2021.8.26.0001. A Dra. Daniela Claudia Herrera Ximenes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Delbson Xavier Gonçalves (CPF. 034.021.946-78) e Delbson Xavier Gonçalves 03402194678 (CNPJ. 11.625.284/0001-28), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 40.084,46 (novembro de 2021), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. Nada mais. SP, 31/03/2025.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Resultados imediatos na recuperação de valores.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1057273-08.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cheque. Exequente: Zeviplast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. e outro. Executado: Bertbras Negocios e Servicos Administrativos Ltda, na pessoa do seu representante legal MARCOS BALBINO SANTOS BERTOLA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1057273-08.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BERTBRAS NEGOCIOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 28069016000170, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Zeviplast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. e Mendesplast Indústria de Plásticos Ltda., objetivando a quantia de R$ 236.382,07 (março de 2024), representada pelos cheques n°s 000016, 000017, 000018, 000019, 000021 e 000022, todos oriundos da Conta 13 2713 0, Agência 0470, 033 - Banco Santander Brasil S/A. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1062510-60.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Monitória - Pagamento. Requerente: Sce Comércio de Produtos Em Geral Ltda. Requerido: Bar e Mercearia Smile Ltda. Me (na pessoa Nicolla Gallucci Neto) e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1062510-60.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Augusto de Oliveira Barna, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BAR E MERCEARIA SMILE LTDA. ME (Na Pessoa Nicolla Gallucci Neto), CNPJ 57040560000197, na pessoa de Nicolla Gallucci Neto, que Sce Comércio de Produtos em Geral Ltda lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 33.801,53 (setembro de 2022), decorrente da comercialização de produtos de hortifruti e empório de alimentos, mediante pagamento via boletos bancários que foram inadimplidos. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de março de 2025.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1019992-58.2022.8.26.0001**, A Dra.Daniela Claudia Herrera Ximene, Juiza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana da Comarca de São Paulo/SP, Faz saber a: MARIA DE LOURDES ANDRADE DOS SANTOS (CPF: 285.548.844-34), que a CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 13.607,37 (30/06/2022), decorrente de inadimplemento de faturas de consumo de água e saneamento básico. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 05/11/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1087148-91.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Acidente de Trânsito. Requerente: Gafor S/A. Requerido: Premier Transportes de Cargas e Produtos Perigosos Ltda. e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1087148-91.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PREMIER TRANSPORTES DE CARGAS E PRODUTOS PERIGOSOS LTDA., CNPJ 03244401000185, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gafor S/A, objetivando seja julgada procedente a ação, com a condenação da requerida a indenizar a Autora pela quantia de R$ 25.022,00, a ser atualizada a partir do efetivo desembolso, e acrescida dos juros desde a data do evento danoso, além da condenação ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o(a)(s) ré(u)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o(a)(s) ré(u)(s) será(ão) considerado(a)(s) revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 27 de março de 2025.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° **4007548-06.2013.8.26.0405**. O Dr. Marcelo Augusto Oliveira, Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Espólio de José Roberto Guimarães de Almeida, na pessoa do herdeiro Márcio Pessoa de Almeida (CPF. 075.914.358-76), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 218.447,66 (junho de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário Confissão e Renegociação de Dívida sob o nº 0134000089040320424. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 11/03/2025.

Todos os dias, o Diário de S. Paulo traz
a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.
Um jornal moderno,
em formato prático,
de fácil leitura
e manuseio.
jornal tem que ser diário

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Solução para seu
dinheiro de volta.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Palmeiras vive expectativa de retornos do departamento médico para esboçar "time dos sonhos"

Verdão pode ter a estreia de Paulinho e mais reforços nos próximos jogos

Infoesporte

O Palmeiras abre a semana com a expectativa de praticamente zerar o seu departamento médico. O treino da última segunda-feira, na Academia de Futebol, teve novidades que fazem o torcedor viver a expectativa de ver em breve o "time dos sonhos" em campo.

O grande nome que pode aparecer nas próximas listas de relacionados é o de Paulinho. Uma das maiores contratações da história do Verdão, o atacante, recuperado de uma cirurgia na perna direita, iniciou a transição física e está mais próximo de um retorno.

Ainda não há uma data definida para o seu primeiro jogo oficial, mas, com a transição evoluindo bem, isso pode acontecer ainda na primeira quinzena de abril.

Paulinho é o nome que o torcedor mais aguarda para poder ver o setor ofensivo completo. Ele pode ganhar uma vaga nas pontas ou até mesmo fazer o esquema tático mudar, podendo atuar atrás do centroavante.

Os outros três nomes que estavam no departamento médico estão mais próximos de voltar. Richard Ríos, fora do último jogo por dores no joelho, já deve estar à disposição na próxima quarta-feira, às 21h30, diante do Cerro Porteño, pela Conmebol Libertadores.

Marcos Rocha e Mauricio, por sua vez, estão no processo de transição física, mas como os problemas foram menos graves do que o de Paulinho, o retorno é esperado para os próximos dias. Há grandes possibilidades deles terem condições no final de semana, no duelo contra o Corinthians, pelo Brasileirão.

Assim que todos retornarem,



Foto: Cesar Greco/Palmeiras

Abel Ferreira terá a possibilidade de ter aquilo que sempre desejou: dois jogadores por posição capazes de brigar pela condição de titular. O treinador tem reclamado do excesso de lesionados neste momento da temporada.

Por conta disso, o jogo do último domingo contra o Sport foi disputado com um time misto. Jogadores como Gustavo Gómez, Estêvão, Piquerez e Veiga iniciaram a partida no banco de reservas.

Com o iminente retorno do quarteto, o Palmeiras terá apenas dois jogadores no seu departamento médico. Mayke, com um problema na coxa, e Bruno Rodrigues, que se recupera de uma grave lesão no joelho.

Luiz Gustavo recebe alta, mas ainda não pode voltar a treinar com o São Paulo

Volante se recupera de um quadro de tromboembolismo pulmonar e não está mais no Hospital Albert Einstein

Infoesporte

O volante Luiz Gustavo recebeu alta do Hospital Albert Einstein nesta terça-feira. Ele seguirá em casa, de repouso, o processo de recuperação do quadro de tromboembolismo pulmonar.

Apesar de não estar mais internado, Luiz Gustavo ainda não pode voltar a praticar atividades físicas. O volante do São Paulo seguirá sendo medicado e será novamente avaliado pelos médicos daqui a 10 dias.

Luiz Gustavo reclamou de dores na região torácica depois da vitória do São Paulo por 1 a 0 sobre o Talleres, na estreia da Conmebol Libertadores, na semana passada, foi levado ao Hospital Albert Einstein e permaneceu internado até esta terça-feira.

O atleta passou a ser observado pelos médicos do hospital e do São Paulo para evitar o agravamento do problema. Neste período, permaneceu internado e medicado. Agora, seguirá a recuperação em casa.

Em contato com a reportagem do ge, médicos especialistas revelaram, nos últimos dias, quais são os riscos do caso de Luiz Gustavo, além do possível prazo de recuperação.


Foto: Rubens Chiri / São Paulo FC

Corinthians arranca empate do América em Cali pela Copa Sul-Americana

Com gol de Matheuzinho perto do fim do jogo, Timão, que entrou com uma formação alternativa, soma primeiro ponto na competição continental

Infoesporte

Corinthians vivo
Um ponto importante. O Corinthians conseguiu crescer na segunda etapa, especialmente após a entrada de titulares como André Carrillo e Yuri Alberto, e buscou o empate por 1 a 1 contra o América de Cali, no estádio Pascual Guerrero, na Colômbia.
Os colombianos abriram o placar aos 23 minutos com Luis Ramos, em bela jogada individual. O gol corintiano veio somente aos 35 da segunda etapa com Matheuzinho, em chute desviado por Pestaña e que enganou Soto.

Resumo do primeiro tempo
Uma primeira etapa muito fraca do Corinthians na Colômbia. Com uma formação alternativa, a equipe foi facilmente envolvida pelo América de Cali após minutos iniciais até animadores. Aos nove minutos, por exemplo, a combinação de ataque alvinegra por pouco não terminou em cabeçada de Héctor Hernández, que viu o goleiro Soto desviar levemente a bola para evitar a finalização.
Os colombianos, com Quintero "jogando fácil", não demoraram a se encontrar no jogo, tanto defensivamente quanto ofensivamente. O volume ofensivo e as chances criadas acabaram se transformando em gol aos 23 minutos. Após erro na saída da bola e lateral cedido, o time da casa bateu rápido, e Balanta achou ótimo passe para Luis Ramos, que cortou André Ramalho e finalizou firme de canhota para bater Matheus Donelli.

Resumo do segundo tempo
O apito do árbitro para a etapa final trouxe o mesmo cenário do primeiro tempo. Sem mudanças, o Corinthians permaneceu envolvido no jogo do América de Cali, que seguiu com controle do setor de meio-campo e pressionando o sistema defensivo alvinegro. Logo no primeiro minuto, Barrios ampliou o placar, mas viu o gol ser anulado por posição irregular de Ramos na disputa com Félix Torres.



Foto: X / SudamericanaBR

O recado era claro, e Ramón Díaz precisava recorrer a alguns titulares para buscar pelo menos um ponto na Colômbia. Em uma pausa, o treinador colocou André Carrillo, Breno Bidon e Yuri Alberto. Não demorou para o Timão melhorar, encontrar espaços e criar chances, como a desperdiçada por Héctor Hernández aos 24 minutos.
O aumento do volume ofensivo do Corinthians e o cansaço do América mudaram o jogo, e o resultado. Aos 35, Carrillo deu belo passe de primeira para Matheuzinho, que tabelou com Héctor Hernández e finalizou de canhota para superar Soto. A bola ainda desviou em Pestaña antes de morrer nas redes colombianas.

Neymar volta a treinar com o elenco após 33 dias e pode reforçar o Santos contra o Fluminense

Recuperado de lesão na coxa, camisa 10 santista esteve com o grupo no gramado do CT Rei Pelé

Infoesporte

Neymar voltou aos treinamentos com o elenco do Santos nesta terça-feira, depois de 33 dias afastado devido a uma lesão no músculo posterior da coxa esquerda. A expectativa é que o camisa 10 esteja à disposição do técnico Pedro Caixinha para o jogo contra o Fluminense, no próximo domingo, às 19h30, no Maracanã, pela terceira rodada do Campeonato Brasileiro.
Na reapresentação do time no CT Rei Pelé após a folga na segunda-feira, o Santos abriu o treinamento por meia hora para a imprensa.
Durante esse período, Neymar fez o aquecimento com o grupo e depois participou, com parte do elenco, de uma atividade de controle de bola, passe e finalização.
Ele não demonstrou mais o incômodo na coxa que o tirou das últimas quatro partidas do Peixe - uma pelo Campeonato Paulista, duas pelo Brasileirão e um amistoso.
Neymar havia treinado pela última vez com o time em 6 de março, quatro dias depois de sentir a lesão nas quartas de final do Paulistão, contra o Red Bull Bragantino.
De lá para cá, o craque santista fez fisioterapia, exercícios físicos e trabalhos de recuperação e fortalecimento muscular, antes de iniciar a transição para o gramado e, nesta semana, estar finalmente apto a retomar os treinamentos.
O Santos tem adotado cautela extra com o retorno do meia-atacante, que jogou pela última vez em 2 de março, a fim de evitar afastamentos maiores.
Durante o tempo aberto à imprensa no treino, depois do aquecimento, Neymar participou de uma atividade com jogadores reservas. A maioria dos atletas de linha titulares na partida contra o Bahia, no último domingo, fez uma atividade separada, menos intensa, em uma das extremidades do campo.
Soteldo, poupado na estreia do Brasileirão e reserva no segundo jogo, não esteve em campo. O venezuelano fez trabalho muscular na academia, segundo a assessoria de imprensa do Santos.
Quando o elenco se reuniu para outra parte do treinamento, os jornalistas precisaram deixar o centro de treinamento. Enquanto os repórteres saíam, Neymar e Caixinha tinham uma conversa a sós.
Pressionado pela derrota para o Vasco e pelo empate contra o Bahia nas duas rodadas iniciais do Brasileirão, Caixinha conta com Neymar contra o Fluminense. O técnico está em situação delicada no clube e corre o risco de demissão em caso de revés na terceira rodada.
O Santos ainda tem outros quatro treinos até sábado, quando embarca, depois do almoço, para o Rio de Janeiro.



Foto: Raul Baretta/Santos FC

diáriodafama



Foto: Divulgação|CO Assessoria

Influencer congela o bumbum a -10 °C tentando trend e vai parar no hospital

“Estava com o bumbum completamente dormente e não conseguia nem sentar”, disse Ravena Hanniely

A influenciadora Ravena Hanniely, de 24 anos de idade, decidiu apostar em um ensaio ousado durante suas férias em uma estação de esqui na Espanha. Em meio a temperaturas que chegaram a -10 °C, a influencer encarou a neve de biquíni em busca do clique perfeito para uma das trends mais comentadas do momento. O que era para ser apenas uma produção estética virou um susto: logo após as fotos, ela precisou de atendimento médico por conta do frio extremo.

“Eu queria algo marcante, diferente. Me planejei, preparei tudo com cuidado, mas o frio era muito mais intenso do que eu imaginava. No começo, parecia suportável, mas depois comecei a sentir o corpo travando”, relembra Ravena. A sessão aconteceu em Sierra Nevada, no sul da Espanha, onde ela passava alguns dias de descanso com amigos.

Segundo especialistas, a exposição prolongada ao frio intenso pode causar hipotermia localizada, principalmente em regiões com menor circulação sanguínea. Casos mais graves podem evoluir para necrose.

Agora em recuperação, Ravena tomou o susto como aprendizado. “A gente se empolga com as ideias e esquece dos riscos. Foi bonito, sim, mas também muito perigoso. Fica o alerta pra quem pensa em entrar nessas trends sem se preparar. O clique até veio, mas o perrengue veio junto”, conclui.

Grazi Massafera corta o próprio cabelo em casa: ‘Tirei 4 dedos, trabalhei em salão’

Atriz contou que, além de cortar, ela também tem o costume de pintar e hidratar os fios sozinha

Grazi Massafera, de 42 anos, contou nesta terça-feira (8) que cortou o próprio cabelo. Nos Stories do Instagram, a atriz apareceu se arrumando com a ajuda de duas profissionais e uma delas disse aliviada: “Ainda bem que você não cortou tanto”. A artista então falou aos seguidores o que tinha aprontado. “Eu cortei meu cabelo em casa, gente”.

“Tirei uns quatro dedos, sou dessas. Trabalhei em salão, me acho a cabelereira Leila”, acrescentou a atriz, relembrando o meme. Grazi disse também que outros procedimentos no cabelo em casa. “Eu mesmo hidrato, corto em casa, às vezes faço uma corzinha na franja. Anderson Couto [hair stylist das famosas] me acha ousada e Cleide Araújo [maquiadora] também.”

Recentemente, Grazi foi chamada de “linda” ao postar uma selfie nas redes sociais. A atriz agradeceu o elogio, mas



Foto: Reprodução/ Instagram

decidiu expor quais são os cuidados que tem com a sua pele. De acordo com a artista, fazer procedimentos estéticos não é o suficiente, por isso, ela leva um estilo de vida regrado e sem consumir, por exemplo, bebida alcoólica.

“Uma pele saudável e bem cuidada vai muito além das visitas regulares na minha maravilhosa dermatologista. Milagre é fantasia. Alguns cuidados fundamentais, estão na nossa rotina sob nossa responsabilidade”, iniciou Grazi nos Stories do Instagram.
“Ela [a médica] incentiva isso como beber água, melhorar a qualidade do sono, comer de forma saudável e consciente, exercício físico, evitar bebida alcoólica – parte tranquila pra mim –, mas tem a peste do açúcar (risos). Assim qualquer procedimento será potencializado”, acrescentou.

Nathalia Valente explica que não irá fazer perfil para o filho nas redes sociais

A influenciadora afirmou que estão criando falsos perfis fingindo ser do filho Thales, que ainda nem nasceu

Nathalia Valente, de 21 anos de idade, explicou que não criará um perfil nas redes sociais para o filho que está esperando. Nos stories gravados nesta terça-feira (8), a ex-participante de A Fazenda 15 afirmou que estão criando falsos perfis fingindo ser do filho Thales, que ainda nem nasceu. A influenciadora está grávida do seu primeiro filho, fruto de sua relação com o também participante do reality rural Yuri Meirelles, de 24 anos.



Foto: Reprodução/Instagram

“Tem uma situação muito chata que está me incomodando e que eu preciso explicar para vocês. O meu filho não vai ter Instagram, para mim não faz sentido nenhum eu fazer uma conta para um bebê que nem nasceu”, iniciou a influenciadroa.

“O meu filho não vai ter Instagram, só se ele quiser, quando ele crescer, caso contrário não vai ter. Tem várias pessoas criando Instagram para o meu filho, não é meu, as pessoas vão aplicar golpes, fingindo que sou eu, e não é”, disse Natalia.

“Deixando claro para vocês: o meu filho não vai ter conta no Instagram, ele nem nasceu, ele é um bebê, um nenenzinho na minha barriga, não existe Instagram, não existe Thales Valente, filho da Natalia, filho do Yuri, não tem Instagram, não sigam, porque é golpe. As pessoas estão fazendo isso para ganhar dinheiro em cima do meu filho”, finalizou ela.

passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Crosta de pão
Fator mental reduzido com um estilo de vida saudável
A torcida do Fluminense (fut.)
"Corra!" ou "O Exorcista" (Cin.)
Adoro
Vitaminas presentes na acerola
Que apresenta poucos sintomas
Lugar de perdição e vícios
O carrossel, por seu movimento
Deus citado na bandeira saudita
Bebida apreciada pelos vikings
Unidade de carga, nos transportes
"Nada (?)", sucesso do Kid Abelha
O chocolate sem leite
Planta de desertos
Elis Regina, a Pimentinha da MPB
Pontos que ligam vertentes opostas
Ceda com fins caritativos
Tecla que apaga o caractere selecionado pelo cursor
(?)-Codi, órgão do Regime Militar (BR)
Adolescente, em inglês
Produto proibido em linhas de pipas
Técnica de descida com cordas
Buscar
O rock brasileiro da década de 1960
O suposto piloto do óvni
Sintoma da cólica
Administrar
Punta (?) Este, cidade uruguaia
Prefixo de "megahertz"
Bom arranjo
Saudação telefônica
És-nordeste (abrev.)
Zagueiro (?), posição do futebol
Matéria das dunas
Leite fresco
Deixar, em inglês
Tombados
Divisão de cidades
Fonema que distingue o inglês britânico
Coisa sem valor

BANCO 3/c e a — let. 4/teen. 6/iê-iê-iê — tentar. 8/hidromel. 17/oligossintomático. 26

#FaçaCoquetel
Assine e receba no conforto da sua casa!
www.assinecoquetel.com.br
Acesse nosso site!
@coquetel /editoraCoquetel
COQUETEL

Solução

■	■	C	■	■	■	F	■	■	O
■	R	O	T	A	C	I	O	NA	L
H	I	D	R	OM	E	L	■	T	I
■	S	E	I	■	A	M	A	R	GO
■	C	A	C	TO	■	E	L	O	S
■	O	■	O	N	■	D	A	■	S
■	D	E	L	E	T	E	■	DO	I
C	E	R	O	L	■	T	E	E	N
■	D	■	R	A	P	E	L	■	T
■	E	T	■	D	O	R	■	I	O
■	M	E	G	A	■	OR	D	E	M
■	E	N	E	■	A	R	E	I	A
CE	N	T	R	A	L	■	L	E	T
■	C	A	I	D	O	S	■	I	I
B	AI	R	R	O	■	T	R	E	CO




ARIES – 21/03 a 20/04
Mantenha a disciplina no trabalho hoje – suas obrigações vão se multiplicar! Mas, não esqueça do equilíbrio cuidando da saúde e reservando tempo para descansar. Com o romance em baixa, a vida amorosa necessita de um esforço extra. COR: GOIABA PALPITES: 57,01,28.


TOURO – 21/04 a 20/05
Hoje é seu dia de sorte! Aproveite para explorar sua criatividade no trabalho e se conectar com as pessoas. Mantenha o bom humor ao lidar com tarefas e público. Cuidado com o ciúme na paquera ou no amor. COR: CINZA PALPITES: 05,59,13.


GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Hoje é dia de focar na família e curtir bons momentos, mas cuidado com possíveis conflitos mais tarde. No trabalho, o home office é favorável. Um ex pode reaparecer – analise com calma antes de dar uma segunda chance. Mantenha o ciúme sob controle na sua relação COR: LILÁS PALPITES: 52,38, 34.


CÂNCER – 21/06 a 21/07
Hoje é dia de brilhar, mostrando suas habilidades de comunicação no trabalho e fazendo novos contatos profissionais! Clarifique mal-entendidos com um bom papo e dê uma chance à paquera. Mas à noite, a situação pode mudar, então escolha suas palavras com cuidado e evite temas sérios. COR: PRETO PALPITES: 51,06,44.


LEÃO – 22/07 a 22/08
Fique atenta às oportunidades financeiras hoje, pois podem aparecer bons negócios ou trabalhos extras. Mantenha o controle sobre suas emoções com amigos e evite questões de dinheiro. No amor, cuidado com o ciúme. Mantenha a calma e deixe as coisas seguirem naturalmente. COR: VERMELHO PALPITES: 09,43,16.


VIRGEM – 23/08 a 22/09
Aproveite essa energia extra para adiantar seus compromissos, agindo com iniciativa. Foque em assuntos pessoais à noite, mas lembre-se de ser diplomática para evitar conflitos. Vá com calma na conquista, possíveis tropeços podem ocorrer. Use a crítica de forma moderada, especialmente com quem você ama. COR: VIOLETA PALPITES: 30,36, 57.


LIBRA – 23/09 a 22/10
Nesta quarta, a Lua desafia seu astral, mas você pode prosperar focando em tarefas que podem ser realizadas sozinhas. Será uma noite de altos e baixos, então aproveite com cautela. No romance, tente pegar leve na desconfiança com o par. COR: ROSA PALPITES: 51,04,40.


ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Direcione a energia animada do dia para o trabalho e contagie a todos com seu otimismo. Confie em si mesmo e não tenha medo de se arriscar! Projetos em grupo tendem a prosperar, mas fique alerta para tensões nas amizades à noite. Mantenha o cuidado para não afetar a vida amorosa. COR: AZUL-ROYAL PALPITES: 60,20,16.


SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Hoje, seu foco está em alta! Agarre oportunidades para acelerar sua carreira e à noite, use sua popularidade para agitar seu lado sociável. Dedique-se mais no seu relacionamento e pegue leve nas críticas. COR: LILÁS PALPITES: 59,32,23.


CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Desperte seu lado aventureiro e saia da rotina, seja nos estudos ou trabalho. O trabalho em equipe o favorece hoje, mas não se esqueça de cuidar da saúde também. Porém, um alerta: preocupações do trabalho podem afetar sua vida amorosa. COR: PINK PALPITES: 33,24,14.


AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Seu lado intuitivo fica mais forte hoje e você pode usar isso para identificar boas oportunidades de mudanças, inclusive no trabalho. Talvez seja o momento certo para finalizar um ciclo antes de abrir espaço para novas oportunidades, então siga o seu coração. Lua e Júpiter se desentendem à noite e pode pintar tensão com o par COR: AZUL-ESVERDEADO PALPITES: 22,32,50.


PEIXES – 20/02 a 20/03
Aposte na diplomacia para expandir seus contatos e projetos, pois as chances de crescer são altas! Projetos e ideias que podem ser feitos em parceria têm mais chance de ser um sucesso. No amor, boas vibrações prevalecem, mas cuidado com o ciúme. COR: BEGE PALPITES: 51, 33,60.

Eufrázio

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moidos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO

Grupo utam









WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011